DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.667 DE 29 DE JUNHO DE 2.022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 123.700,00 (cento e vinte três mil e setecentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO	- 02 -	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	- 07 -	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora	- 02.07.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00		INVESTIMENTOS
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
15.451.0014.1001.0000		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS....R$ 123.700,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso arrecadação.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura desta Lei serão por fonte de recursos:

01 – Recurso Próprio no valor de R$ 123.700,00 (cento e vinte três mil e setecentos reais).

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.590/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.592/2.021, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.591/2.021, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.022.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 29 de Junho de 2.022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

LEI Nº 3.668 DE 29 DE JUNHO DE 2.022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 39.683,33 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta três centavos), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO	- 02 -	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	- 04 -	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora	- 02.04.06	EDUCAÇÃO BÁSICA
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00		INVESTIMENTOS
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
12.365.0006.1004.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES...R$ 39.683,33

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura desta Lei serão por fonte de recursos:

01 – Recurso Próprio no valor de 39.683,33 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta três centavos);

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.590/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.592/2.021, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.591/2.021, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.022.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 29 de junho de 2.022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

LEI Nº 3.669 DE 29 DE JUNHO DE 2.022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras

providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO	- 02 -	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	- 07 -	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora	- 02.07.01 -	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO	- 02 -	PREFEITURA MUNICIPAL
15.451.0014.2020.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS CIVIS....R$ 17.000,00
Unidade Orçamentária	- 07 -	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora	- 02.07.01 -	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00		INVESTIMENTOS
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
15.451.0014.2020.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS CIVIS...R$ 55.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura desta Lei serão por fonte de recursos:

01 – Recurso Próprio no valor R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.590/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.592/2.021, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.591/2.021, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.022.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 29 de junho de 2.022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

LEI Nº 3.670 DE 29 DE JUNHO DE 2.022
(AUTOR: MESA DIRETORA)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para a Câmara Municipal de Cosmorama e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a suplementar a dotação consignada no orçamento vigente, abaixo especificada, obedecendo a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte de Recurso	TOTAL
Coordenação das Atividades Legislativas	01.031.0001.2001.0000	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14.00	006	8.000,00
TOTAL					8.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes da anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente, abaixo especificada, a saber:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte de Recurso	TOTAL
Coordenação das Atividades Legislativas	01.031.0001.2001.0000	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	012	8.000,00
TOTAL					8.000,00

Parágrafo Único – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 29 de junho de 2.022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

LEI Nº 3.671 DE 29 DE JUNHO DE 2.022
(AUTOR: MESA DIRETORA)

*Fica revogado, em todos os termos e finalidades, os efeitos da Lei Municipal nº 2.108, de 02 de março de 2007, que criou o cargo, em comissão, de **"ASSESSOR PARLAMENTAR"** do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Cosmorama e dá outras providências.*

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de

Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica revogado, em todos os termos e finalidades, os efeitos da Lei Municipal nº 2.108, de 02 de março de 2007, que criou o cargo, em comissão, de **"ASSESSOR PARLAMENTAR"** do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Cosmorama e dá outras providências.

Parágrafo Único - A revogação dos efeitos da Lei Municipal de que trata o "caput" do presente artigo se deve ao julgamento de mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial nº 2147759-02.2021.8.26.0000) que tramitou perante o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 29 de junho de 2.022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022 - PROCESSO N° 091/2022

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de ração, medicamentos e insumos de uso veterinário pelo o período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência do Edital.**

ADJUDICO para as empresas **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 26.525.513/0001-00 os itens 01,02 e 03 no valor R$7.875,50 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) , e **REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA CNPJ: 34.251.376/0001-90** os itens 06 e 07 no valor R$ 271.000,00 (Duzentos e Setenta e um Mil). restaram se fracassados os itens 04,05,08,09,10,11,12,13,14,15 . Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 278.875,50 (Duzentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Cosmorama, 30 de Junho de 2022.

GIOVANA RITA BASSETE SILVA
Pregoeira

.....

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022 - PROCESSO N° 091/2022

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de ração, medicamentos e insumos de uso veterinário pelo o período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência do Edital.**

HOMOLOGO para as empresas **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 26.525.513/0001-00 os itens 01,02 e 03 no valor R$7.875,50 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) , e **REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA CNPJ: 34.251.376/0001-90** os itens 06 e 07 no valor R$ 271.000,00 (Duzentos e Setenta e um Mil). restaram se fracassados os itens 04,05,08,09,10,11,12,13,14,15 . Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 278.875,50 (Duzentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Cosmorama, 30 de Junho de 2022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama.

Contratada**: REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA CNPJ: 34.251.376/0001-90.**

Objeto**: Registro de preços para aquisição de ração, medicamentos e insumos de uso veterinário pelo o período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência do Edital.** No valor de R$ 271.000,00 (Duzentos e Setenta e um Mil) . **PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022 - PROCESSO N° 091/2022.** Assinatura: 01 de Julho de 2022. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama.

Contratada**: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.525.513/0001-00.**

Objeto**: Registro de preços para aquisição de ração, medicamentos e insumos de uso veterinário pelo o período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência do Edital.** No valor de R$7.875,50 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). **PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022 - PROCESSO N° 091/2022.** Assinatura: 01 de Julho de 2022. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....